



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

São José de Piranhas - PB, 03 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação da banda de reconhecimento regional "GILSON MANIA", para apresentação artística em evento alusivo ao "Dia das Mães", na cidade de São José de Piranhas – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O Dia das Mães é uma data de grande relevância, e buscamos promover um evento que valorize e reconheça o papel fundamental das mães em nossa comunidade. Para isso, consideramos essencial a contratação de uma banda renomada e experiente, capaz de proporcionar um momento de entretenimento de alta qualidade.

Após uma análise, identificamos a banda "Gilson Mania" como a mais adequada para atender às expectativas do evento. A banda possui ampla experiência em apresentações similares, demonstrando profissionalismo, talento e versatilidade musical. Seu repertório diversificado e cativante irá envolver e encantar o público presente.

A contratação direta da banda se enquadra no critério de inexigibilidade de licitação devido à singularidade e especialização do serviço prestado. A banda selecionada é amplamente reconhecida regionalmente. A contratação da banda trará benefícios como entretenimento de qualidade, aumento da participação da comunidade nas comemorações do Dia das Mães e fortalecimento dos laços familiares. Além disso, contribuirá para reforçar a imagem da cidade como um local que valoriza a cultura, as artes e os eventos de qualidade.

Outro ponto significativo é que a cidade ganha evidência e publicidade e setores como o comércio local e regional se beneficia; com isso traz uma significativa contribuição para a economia local, através da geração de empregos e aumento de renda.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável. Informamos ainda que a proposta de preço segue em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da contratação da banda por meio de inexigibilidade de licitação, em conformidade com a legislação aplicável, os princípios da administração pública e o interesse público em promover um evento de qualidade e relevância para a comunidade.

Atenciosamente,

MARIA ERNESTINA FIRMINO CAMPOS
 Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo